



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/244/2024

Florianópolis, 15 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício GP/DL/0898/2024 — encaminha cópia da Indicação nº 0493/2024, de autoria do Deputado Estêner Soratto, sugerindo a fiscalização da obra objeto da Transferência 2022TR000366 — SGPE SCC 2029/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício GP/DL/0898/2024, enviado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 17 de junho do corrente ano (Processo SEI 24.0.00002937-4), que encaminha cópia da Indicação nº 0493/2024, de autoria do Deputado Estêner Soratto da Silva Junior, sugerindo a fiscalização da obra de pavimentação asfáltica, objeto da Transferência 2022TR000366 — SGPE SCC 2029/2021, realizada no Município de Jaguaruna.

Em atendimento à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) deste Tribunal, que se manifestou, nos termos do Memorando DGCE 319 (documento 0312650) e dos demais documentos pertinentes — Despacho DLC (documento 0312350) e Informação DIV2_DLC (documento 0312218) —, que seguem anexos.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 15/07/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0314919** e o código CRC **E0EC2A82**.